



MUNICÍPIO DE SUL BRASIL

PORTARIA N° 132 DE 19 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DA AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS SERVIDORES APROVADOS NOS CONCURSOS PÚBLICOS N°s 002/2019 e 1/2022.

MAURILIO OSTROSKI, Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto no artigo 41, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e artigo 20 da Lei Municipal n° 384, de 01 de junho de 2001.

RESOLVE:

Art. 1°. Fica homologado o resultado da avaliação dos servidores em Estágio Probatório, aprovados nos Concursos Públicos N°s 002/2019 e 1/2022, realizada pela Comissão designada pelo Decreto Municipal n° 273 de 25 de outubro de 2023, confirmando a permanência dos servidores no serviço público municipal, conforme boletim de avaliação:

Servidor	Cargo	Nota
	1ª avaliação	
Anelise Simone Perassolo da Cruz	Assistente Administrativo	76,78%
João Valdecir de Andrade	Auxiliar de Serviços Gerais	75,71%
Patrícia Kochem Floss	Merendeira	89,28%
Diana Marins Skowronski	Professora Ens. Fundamental 1° a 4° ano	83,43%
	6ª avaliação	
Giomar dos Santos Meira	Professora Ens. Fundamental 1° a 4° ano	87,18%

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, vinculada ao DOM, conforme **Lei Municipal n° 1.027 de 06 de abril de 2015**, Diário Oficial dos Municípios.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil, aos 19 de junho de 2024.

MAURILIO OSTROSKI
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA SUPRA:

ILAINE MAITE AMANN
Diretora de Administração